



PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE

Requerimento

Pedido de Informações ao Prefeito

Autoria

Vereador Eduardo José da Silva

O Vereador que subscreve vem apresentar Requerimento – Pedido de Informações ao Prefeito, mediante anuência da Presidência, com as seguintes fundamentações:

CONSIDERANDO o Art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga do Norte, que dispõe que o Chefe do Poder Executivo deve prestar, dentro de 30 (trinta) dias, as informações solicitadas pela Câmara, sob pena de cometer infração político-administrativa que trata o Decreto Lei Federal nº 201/67 em vigor;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 16, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga do Norte, que é competência da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada;

CONSIDERANDO o Art. 143, inciso VI do Regimento interno da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, que dispõe que o Vereador poderá requer pedido de informações ao Prefeito por escrito, e não sujeito a apreciação do Plenário;

CONSIDERANDO as infrações político-administrativas do prefeito definidas nos Arts. 92, 93 e 94, seus parágrafos e incisos da Constituição do Estado de Pernambuco;



Requer o que segue:

- Que sejam disponibilizadas informações sobre a Seleção de Diretor Escolar da rede municipal de ensino de Taquaritinga do Norte, contendo Edital devidamente publicado, resultado da referida seleção e Portaria de nomeação, considerando que o provimento do cargo ou função de gestor escolar é de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho e deve ser seguido o que preconiza o Decreto Municipal nº 042/2022 e a Lei Federal nº 14.133/2020.

Taquaritinga do Norte, 25 de fevereiro de 2025.

Eduardo José da Silva
EDUARDO JOSÉ DA SILVA
VEREADOR